
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 148/2022. SAPÉ, 26 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o que consta o Ofício GPGJ/DRH/Nº 092/2021.

R E S O L V E

Renovar a cessão do servidor ALEX PESSOA DE VASCONCELOS, matrícula nº 00902, motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo, para prestar serviços a Procuradoria -Geral de Justiça, com ônus para esta Prefeitura. A partir de 23 de dezembro de 2021. Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:11F9E58A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 02/06/2022. Edição 3123
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>